

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
Alexsandro Lima Dantas - ID Funcional : 4262878-4

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 218 de 13 de agosto de 2025 e CGE/DGAF nº 230 de 10 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707847

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 238 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/000681/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa Haddad Rent À Car Locadora Ltda, que tem como objeto a Locação de Veículo Blindado Especial, de Representação.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 210 de 27 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707857

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 239 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/001327/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa Terminal Garagem Edifício Menezes Cortes, que tem como objeto a Locação Mensal de vagas para Garagem/Parqueamento de viaturas oficiais da CGE.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 222 de 11 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707866

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 240 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/003287/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2024, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., que tem como objeto a Locação Mensal de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da CGE.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 221 de 5 de agosto de 2025 e CGE/DGAF nº 232 de 12 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707874

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 241 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/000430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2024, celebrado com a empresa Webtrip Agência de Viagens EIRELI, que tem como objeto a prestação de Serviços de Agência de Viagens.

Gestor do Contrato (Titular)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Fiscal Técnico (Titular)

Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 225 de 07 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707881

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 242 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/000593/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2024, celebrado com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tem como objeto a Gestão do Abastecimento, com Utilização de Solução Tecnológica e Fornecimento de Combustíveis, por meio de Postos Credenciados.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 205 de 24 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707887

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 243 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/000181/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2024, celebrado com a empresa OI S.A., que tem como objeto a prestação de Serv. de Telefonia Fixa Comutada (STFC-Fixo-Fixo e Fixo-Móvel).

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Técnico (Suplente)
Alexsandro Lima Dantas - ID Funcional : 4262878-4